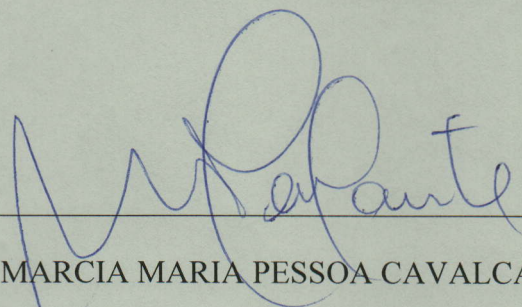


558
f

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Aos 22 dias do mês de outubro de 2018 na rua Doutor Euclides de Campos, 21, no bairro do José Meninona cidade de Santos em cumprimento ao mandado nº **562.2018/059785-2** do MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível de Santos, extraído dos autos Procedimento comum –Indenização por Dano Material Proc. Nº 1010493-17.2002.8.26.0562 que **Paulo Sergio mendes MOVE CONTRA Dalva Andea de Oliveira Terceiro** , observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel supra, O Prédio à rua Euclides de Campos, 21, na cidade de Santos no bairro do José menino e seu respectivo terreno que é parte do lote 9 da quadra 7 da Vila Santa Candida e mede 7,50 ms de frente para a referida avenida Dr. Euclides de Campos; 24,ms da frente aos fundos, de um lado, onde divide com o prédio nº 21 de Manoel Lopes, do outro lado, onde divide com o lote nº 8 de Lauro do Amaral Campos , objeto da matrícula nº 12.248 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, São Paulo. **AVALIADO EM R\$ 632.000,00(Seiscentos e trinta e dois mil reais).**A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte de pesquisa as imobiliárias da região , anúncios da web , ressaltando-se que esta oficial de justiça , não possui conhecimentos técnicos especializados para a realização de cálculos da benfeitorias/e ou depreciações no imóvel .Para constar, lavrei o presente auto, que , lido e achado conforme , segue devidamente assinado. A Oficial de Justiça Avaliadora.



MARCIA MARIA PESSOA CAVALCANTE

MATRÍCULA Nº 308.516